



**Prefeitura Municipal de São Carlos**  
**Estado de São Paulo**  
**Rua Episcopal, nº 1.575 – Centro – São Carlos – SP – CEP 13560-905**

Processo nº 32.870/23

**ADITAMENTO Nº 31/24**

Educ  
Infantil

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 43/23 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS E AMIGOS DE SÃO JUDAS TADEU - ASJT.**

O **MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS – Prefeitura Municipal de São Carlos**, representado neste ato pela Secretária Municipal de Educação, **PAULA TAYSSA KNOFF**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 32.927.163-5-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 220.941.688-40, residente na Rua Ray Wesley Herrick, nº 1.501, casa 92, Jardim Jockey Clube, São Carlos, SP, CEP 13565-090, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, e **AMIGOS DE SÃO JUDAS TADEU - ASJT**, neste ato representada por sua Presidente, na forma de seu Estatuto, **MIRIAN DE FÁTIMA APARECIDA FABRÍCIO PICON**, doravante denominada OSC parceira, parte já qualificada anteriormente, de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 43/23, autorizado pela Lei Municipal nº 22.012, de 8 de dezembro de 2023, e Lei Municipal 22.350, de 2 de abril de 2024, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A cláusula terceira do Termo de Colaboração nº 43/23, passa a vigorar com a seguinte alteração:

**“CLÁUSULA TERCEIRA – DO REPASSE**

**3.1.** Para a execução das ações e atividades previstas neste Termo de Colaboração serão disponibilizados recursos no valor de R\$ 366.713,92 (trezentos e sessenta e seis mil, setecentos e treze reais e noventa e dois centavos), a título de repasse financeiro, conforme cronograma de desembolso, constante do Plano de Trabalho aprovado, salvo melhor entendimento do Município para efetuar o repasse, a partir da data de assinatura do presente instrumento.

**3.2.** (...) 08.03.12.365.2049.2.166.3.3.50.39.08.2100000 – Desp. 0997 do orçamento de 2024.”.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Permanecem em vigor as demais cláusulas que não colidam com o presente Aditamento.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo.

São Carlos, 12 de abril de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE  
**PAULA TAYSSA KNOFF**  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**PAULA TAYSSA KNOFF**  
**Secretária Municipal de Educação**

MUNICÍPIO  
Documento assinado digitalmente



**MIRIAN DE FÁTIMA APARECIDA FABRÍCIO PICON**  
Data: 12/04/2024 09:15:50-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**MIRIAN DE FÁTIMA APARECIDA FABRÍCIO PICON**  
**Amigos de São Judas Tadeu - ASJT**  
OSC parceira

Testemunhas:



Documento assinado digitalmente  
**ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA**  
Data: 12/04/2024 09:29:41-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente  
**RITA DE CÁSSIA DO CARMO GUIMARAES**  
Data: 12/04/2024 16:22:40-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



**Prefeitura Municipal de São Carlos**  
**Estado de São Paulo**  
**Rua Episcopal, nº 1.575 – Centro – São Carlos – SP – CEP 13560-905**

---

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**  
(em atendimento às Instruções nº 01/2020 do TCE - Anexo RP-09)

Órgão Público: Prefeitura Municipal de São Carlos

Organização da Sociedade Civil Parceira: Amigos de São Judas Tadeu - ASJT

Aditamento nº 31/24 – 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 43/23

Objeto: repasse financeiro do Município à OSC, para desenvolvimento do projeto “Educação Infantil Para Todos”

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



**Prefeitura Municipal de São Carlos**  
**Estado de São Paulo**  
**Rua Episcopal, nº 1.575 – Centro – São Carlos – SP – CEP 13560-905**  
*(continuação do Termo de Ciência e Notificação do Aditamento nº 31/24 – fls. 2)*

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Carlos, 12 de abril de 2024.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: AIRTON GARCIA FERREIRA

Cargo: Prefeito Municipal

CPF/MF nº 209.770.008-00

**ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: PAULA TAYSSA KNOFF

Cargo: Secretária Municipal de Educação

CPF/MF nº 220.941.688-40

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: MIRIAN DE FÁTIMA APARECIDA FABRÍCIO PICON

Cargo: Presidente

CPF/MF nº 226.055.318-48

**RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O AJUSTE PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: PAULA TAYSSA KNOFF

Cargo: Secretária Municipal de Educação

CPF/MF nº 220.941.688-40

ASSINADO DIGITALMENTE  
PAULA TAYSSA KNOFF  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**PAULA TAYSSA KNOFF**

**RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O AJUSTE PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: MIRIAN DE FÁTIMA APARECIDA  
FABRÍCIO PICON

Cargo: Presidente

CPF/MF nº 226.055.318-48



Documento assinado digitalmente  
MIRIAN DE FÁTIMA APARECIDA FABRÍCIO PICON  
Data: 12/04/2024 09:13:39-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**MIRIAN DE FÁTIMA APARECIDA  
FABRÍCIO PICON**

**DEMAIS RESPONSÁVEIS:**

Nome: PAULO ROGÉRIO DA SILVA

Cargo: Diretor

CPF/MF nº 283.386.538-45

Ato sob Responsabilidade: Gestor da Parceria



Documento assinado digitalmente  
PAULO ROGERIO DA SILVA  
Data: 12/04/2024 14:59:29-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**PAULO ROGÉRIO DA SILVA**